

** Locais de Pagamento: : **

** Banco do Brasil S/A: autoatendimento ,internet banking e correspondentes bancários; ;

** Bradesco: autoatendimento ,internet banking e correspondentes bancários;

** BRB - Banco de Brasília S/A: em suas agências,autoatendimento ,internet banking e correspondentes bancários;

** Caixa Econômica Federal: autoatendimento, internet banking, lotéricas e demais correspondentes bancários;

** Santander: em suas agências, internet banking, autoatendimento e correspondentes bancários;

** SICOOB: em suas agências, internet banking, autoatendimento e correspondentes bancários;

** SICREDI: autoatendimento, internet banking e correspondentes bancários.

R E C I B O	DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 31/10/2025		PRINCIPAL:	R\$ 102,00
						DIFERENÇA:	R\$ 0,00
	PROPRIETÁRIO: GUSTAVO SILVA LAGO			CPF / CNPJ: 339.173.961-49		MULTA:	R\$ 10,20
	PLACA	MARCA / MOD	ANO FAB / ANO MOD	COR		JUROS DE MORA:	R\$ 0,00
	NJO4167	IVECO/STRALISHD 570S38TN	2008/2009	BRANCA		OUTROS:	R\$ 9,16
	DATA DE EMISSÃO	BORDERÔ	VENCIMENTO	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL / 2025		PAGO:	R\$ 0,00
10/10/2025	25.30.8269097-03.02	27/02/2025			VALOR DEVIDO:	R\$ 121,36	
APÓS A VALIDADE, PROCURE O ATENDIMENTO DO DETRAN OU ACESSE: www.detrان.df.gov.br						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
85650000018213699123112025253082694097030135814							

D E T R A N	DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 31/10/2025		PRINCIPAL:	R\$ 102,00
						DIFERENÇA:	R\$ 0,00
	PROPRIETÁRIO: GUSTAVO SILVA LAGO			CPF / CNPJ: 339.173.961-49		MULTA:	R\$ 10,20
	PLACA	MARCA / MOD	ANO FAB / ANO MOD	COR		JUROS DE MORA:	R\$ 0,00
	NJO4167	IVECO/STRALISHD 570S38TN	2008/2009	BRANCA		OUTROS:	R\$ 9,16
	DATA DE EMISSÃO	BORDERÔ	VENCIMENTO	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL / 2025		PAGO:	R\$ 0,00
10/10/2025	25.30.8269097-03.02	27/02/2025			VALOR DEVIDO:	R\$ 121,36	
APÓS A VALIDADE, PROCURE O ATENDIMENTO DO DETRAN OU ACESSE: www.detrان.df.gov.br						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
 85650000018 213699123112 025253082694 097030135814							